



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 4.119, de 04 de setembro de 2009

Exonera ocupante de Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 9º e no art. 46, inciso I, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Coronel Vivida – PR - Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006, **DECRETA**

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, conforme requerimento protocolado sob nº. 1327 de 01/09/2009, do Cargo de Provimento em Comissão de **Assessor Técnico - Símbolo CC-2, GLADIS CRISTINA FURLAN**, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº. 7.935.479-1 SSP/PR, a partir de 1º(primeiro) de setembro de 2009.

Art. 2º - As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto, correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data da exoneração, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 04(quatro) dias do mês de setembro de 2009, 120º da República e 54º do Município.

FERNANDO AURÉLIO GUGIK
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Vandré Marcos Spanholi
Chefe de Gabinete e
Responsável pela SEMAD

Mirlene Wetz
Chefe da Divisão
de Recursos Humanos